



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos de direção e de funções gratificadas do *Campus Rio Branco Baixada do Sol*.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.532, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 176, seção 2, página 16, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, a estrutura de cargos de direção e de funções gratificadas do *Campus Rio Branco Baixada do Sol*, na forma a seguir:

a) Alocar 1 (um) cargo de direção, referência "CD-02", para atendimento à "Direção-geral", sigla "DIRGE";

b) Excluir a unidade administrativa "Coordenação de Administração", sigla "COADM", referência FG-01; e

c) Criar a unidade administrativa "Direção de Administração, Manutenção e Infraestrutura", sigla "DIRAI", referência CD-04;

Art. 2º A alocação de demais funções advindas da Portaria MEC nº 818, de 16 de dezembro de 2025, no âmbito desta instituição, será coordenada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, mediante análise técnica compartilhada com a Direção do *Campus Rio Branco Baixada do Sol* e setores pertinentes, fundamentada nos critérios de dimensionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica dispostos na Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 30/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272129** e o código CRC **272E7FEB**.

Referência: Processo nº 23859.011097/2025-57

SEI nº 1272129